



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



DECRETO Nº 074/2021, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária do Exercício de 2021, autorizado pela Lei nº 2650/2020, de 10/12/2020”.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a autorização contida da Lei nº 2650/2020, de 10 de dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto na Lei Orçamentária do Exercício de 2021, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), objetivando o reforço de dotação a seguir discriminada:

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
02.13	10.122.0019.2066 3.3.90.30 - Ficha nº 287	R\$ 95.000,00
02.13	10.301.0019.2048 3.3.90.32 - Ficha nº 300	R\$ 15.000,00
02.13	10.301.0019.2048 4.4.90.52 - Ficha nº 310	R\$ 15.000,00
Total do Crédito		R\$ 125.000,00

Art. 2º- O crédito aberto será atendido com recursos provenientes da anulação parcial de dotação orçamentária a seguir discriminada, na mesma importância, conforme dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
02.04	15.451.0006.1002 4.4.90.51 - Ficha nº 046	R\$ 10.000,00
02.04	15.451.0006.1003 4.4.90.51 - Ficha nº 047	R\$ 10.000,00
02.04	15.451.0006.1005 4.4.90.51 - Ficha nº 048	R\$ 10.000,00
02.04	15.452.0007.2011 3.3.90.39 - Ficha nº 065	R\$ 10.000,00
02.04	26.782.0008.2015 3.3.90.30 - Ficha nº 090	R\$ 10.000,00
02.06	18.541.0015.2017 3.3.90.39 - Ficha nº 114	R\$ 10.000,00
02.13	10.301.0019.1014 4.4.90.51 - Ficha nº 289	R\$ 10.000,00
02.13	10.302.0020.2051 3.3.90.39 - Ficha nº 333	R\$ 30.000,00
02.13	10.303.0021.2052 3.3.90.30 - Ficha nº 336	R\$ 10.000,00
02.13	10.303.0021.2052 3.3.90.30 - Ficha nº 337	R\$ 5.000,00
02.13	10.303.0021.2052 3.3.90.30 - Ficha nº 338	R\$ 10.000,00
Total dos Recursos		R\$ 125.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 10 de junho de 2021.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 18 de junho de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação no Diário Oficial do Município.

CLAUDIO ROBERTO FEDERICI
Secretário Administrativo